



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Itarana

1

Quinta-feira • 19 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 1459

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Nova Itarana publica:

- **Decreto Nº 35 De 27 De Julho De 2021** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 363.808,56 (Trezentos e sessenta e três mil e oitocentos e oito reais e cinqüenta e seis centavos), para fins que se especifica e da outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA

PRAÇA DO COMÉRCIO - CENTRO

CNPJ: 13.892.187/0001-27 - CEP: 45.390-000 - NOVA ITARANA - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 35 DE 27 DE JULHO DE 2021

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 363.808,56 (Trezentos e sessenta e três mil e oitocentos e oito reais e cinqüenta e seis centavos), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITARANA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 202/2020 de 09 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 363.808,56 (Trezentos e sessenta e três mil e oitocentos e oito reais e cinqüenta e seis centavos) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 0505 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

###### 1.007 - OBRAS EM LOGRADOUROS PUBLICOS, PRAÇAS, JARDINS, PONTES, VIADUTOS

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes	323.808,56
<b>Total por Ação:</b>	<b>323.808,56</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>323.808,56</b>

##### 0808 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

###### 2.053 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA -PAB

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>40.000,00</b>

**Total Suplementado: 363.808,56**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 0404 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

###### 2.012 - GESTÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA**

PRAÇA DO COMÉRCIO - CENTRO

CNPJ: 13.892.187/0001-27 - CEP: 45.390-000 - NOVA ITARANA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo		88.808,56
	<b>Total por Ação:</b>	<b>88.808,56</b>
<b>2.017 - GESTÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR</b>		
3.3.90.39.00 / 15 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>2.058 - GESTÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS DO FNDE</b>		
3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo		20.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>158.808,56</b>
<b>0707 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>		
-----		
<b>2.026 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo		40.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>
<b>2.030 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS</b>		
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo		15.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>2.033 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>		
3.1.90.04.00 / 29 - Contratacao por Tempo Determinado		45.000,00
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo		70.000,00
3.3.90.36.00 / 29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		20.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>135.000,00</b>
<b>2.057 - GESTÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ</b>		
3.1.90.11.00 / 29 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		7.000,00
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo		8.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>205.000,00</b>
	<b>Total Anulado:</b>	<b>363.808,56</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA**

PRAÇA DO COMÉRCIO - CENTRO

CNPJ: 13.892.187/0001-27 - CEP: 45.390-000 - NOVA ITARANA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

---

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 27 de julho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITARANA, Estado da Bahia, em 27 de julho de 2021.

---

**ANTONIO DANNILO ITALIANO DE ALMEIDA**

Prefeito Municipal

CPF : 015.859.365-02